

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 41
M

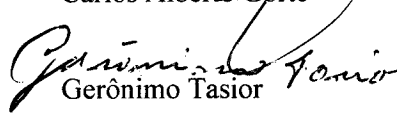
ATA N.º 3.085

Décima Primeira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dez de julho do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas e quarenta minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 300/2023, oriundo do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, Edson Ror, José Carlos Salapata e José Carlos Damião Portela Sobrinho. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 300/2023, de súmula: Altera dispositivo da Lei n.º 2.050, de 17.03.2023 e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestou-se o Vereador Carlos. O Projeto de Lei n.º 300/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte


Claudinei de Souza


Marcelo Acordi


Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


Edson Ror


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho